

**Boletim de Serviço**  
nº 128, de 29 de julho de 2020

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**SAYONARA DRUMMOND**

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## **SUMÁRIO**

### **COLEGIADO JULGADOR**

Portaria-SEI COLEGIADO JULGADOR nº 01, de 28 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI COLEGIADO JULGADOR nº 02, de 28 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI COLEGIADO JULGADOR nº 03, de 28 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI COLEGIADO JULGADOR nº 04, de 28 de julho de 2020.....	6

## COLEGIADO JULGADOR

### PORTARIA COLEGIADO JULGADOR - PAS

#### **PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR n° 01, de 28 de julho de 2020.**

O Colegiado Julgador composto por TARCÍSIO RIVELLO, Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Gerente Administrativa do HUAP e SAYONARA DRUMMOND, Gerente de Atenção à Saúde do HUAP, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

#### **SUSPENDER POR 30 (TRINTA) DIAS**

o empregado público indiciado no Processo n° 23818.010622/2019-55, pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 37, inciso II (infração leve); 37, inciso XVIII (infração leve); 37, inciso XXI (infração média); e 37, inciso XXX (infração média) do Regulamento de Pessoal da EBSERH, conforme Decisão do Colegiado Julgador n° 02 - PAS SUPRIN/HUAP-UFF (8047064).

PROF. TARCÍSIO RIVELLO  
Superintendente do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE  
Gerente Administrativa do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

DRA. SAYONARA DRUMMOND  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

#### **PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR n° 02, de 28 de julho de 2020.**

O Colegiado Julgador composto por TARCÍSIO RIVELLO, Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Gerente Administrativa do HUAP e SAYONARA DRUMMOND, Gerente de Atenção à Saúde do HUAP, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

**SUSPENDER POR 30 (TRINTA) DIAS**

o empregado público indiciado no Processo n° 23818.010622/2019-55, pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 37, inciso II (infração leve); 37, inciso XVIII (infração leve); 37, inciso XXI (infração média); e 37, inciso XXX (infração média) do Regulamento de Pessoal da EBSEH, conforme Decisão do Colegiado Julgador n° 03 - PAS SUPRIN/HUAP-UFF (8048467).

PROF. TARCÍSIO RIVELLO  
Superintendente do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE  
Gerente Administrativa do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

DRA. SAYONARA DRUMMOND  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

**PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR n° 03, de 28 de julho de 2020.**

O Colegiado Julgador composto por TARCÍSIO RIVELLO, Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Gerente Administrativa do HUAP e SAYONARA DRUMMOND, Gerente de Atenção à Saúde do HUAP, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

**DEMITIR POR JUSTA CAUSA**

o empregado público indiciado no Processo n° 23818.010622/2019-55, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer SEI n° 30 (5318842) pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 37, inciso XVIII (infração leve); 37, inciso XXIII (infração grave); 37, inciso XXX (infração média), e 39, inciso XXVI (infração leve) do Regulamento de Pessoal da EBSEH, conforme Decisão do Colegiado Julgador n° 04 - PAS SUPRIN/HUAP-UFF (8048856).

PROF. TARCÍSIO RIVELLO  
Superintendente do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE  
Gerente Administrativa do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

DRA. SAYONARA DRUMMOND  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

**PORTARIA-SEI COLEGIADO JULGADOR n° 04, de 28 de julho de 2020.**

O Colegiado Julgador composto por TARCÍSIO RIVELLO, Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Gerente Administrativa do HUAP e SAYONARA DRUMMOND, Gerente de Atenção à Saúde do HUAP, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

**DEMITIR POR JUSTA CAUSA**

o empregado público indiciado no Processo n° 23818.010622/2019-55, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer SEI n° 30 (5318842) pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 37, inciso II (infração leve); 37 inciso XVIII (infração leve); 37, inciso XXI (infração média); 37, inciso XXIII (infração grave); 37, inciso XXX (infração média), 39, inciso XXVI (infração leve) do Regulamento de Pessoal da EBSERH, conforme Decisão do Colegiado Julgador n° 05 - PAS SUPRIN/HUAP-UFF (8049966).

PROF. TARCÍSIO RIVELLO  
Superintendente do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE  
Gerente Administrativa do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**

DRA. SAYONARA DRUMMOND  
Gerente de Atenção à Saúde do HUAP  
**Membro do Colegiado Julgador**